



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
MAGISTÉRIO - CDSPQGM**

PORTARIA N.º 18/2026

De 08 de abril de 2026

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº061/2026 - Data: de 08
de abril de 2026.**

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente do Magistério.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO – RG 7.763.794-6 SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras, PRISCILA ERARDT GUILLEN – RG 10.262.888-8 IIPR e JOANA ROSA GARCIA CAETANO – RG 7.694.972-7 SSP/PR, conforme Portaria n.º 192 de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 157, Parágrafo Único.

| |
|------------------|
| PROCESSO |
| n.º 77076 – 2023 |


LOANA CORDEIRO
Presidente

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.